



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126/2018, 10 de julho de 2018.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Senhor **Sidinei Vanin Justo**, CPF nº 722.603.359-34, Procurador Jurídico desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR juntamente com o Senhor Prefeito, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e Sanepar, com vigência nos dias 10 e 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 10 de julho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

10, F 2018

Página:

01 eduzero 1931